



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1112 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

EMENTA: Aprova a operação financeira entre a Universidade Federal do Pará – UFPA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2000, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a operação financeira entre a Universidade Federal do Pará – UFPA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de até R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), com recursos do Fundo Social (FS), destinados à recuperação e ampliação da área utilizada pelo “Projeto Riacho Doce”, no Complexo Esportivo da UFPA (Campus III); tudo de conformidade com os autos do Processo nº 003715/2000-UFPA.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de fevereiro de 2000.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração